

nal nº 1940843-9 e matrícula nº 0.294.780-2. CONCEDO o abono de permanência, com efeitos a contar de 01/01/2021, TORNANDO SEM EFEITO, o despacho de 26/07/2022, publicado no D.O. de 27/07/2022.

**PROCESSO Nº SEI-040204/000684/2021** - ADALBERTO DELFINO DA SILVA, Analista de Fazenda Estadual, Id. Funcional nº 4417048-3 e matrícula nº 0.973.728-9. CONCEDO o abono de permanência, com efeitos a contar de 01/10/2021, TORNANDO SEM EFEITO, o despacho de 26/07/2022, publicado no D.O. de 27/07/2022.

**PROCESSO Nº SEI-040045/000054/2022** - MARCELO FERREIRA DE SOUZA, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1940965-6 e matrícula nº 0.294.508-7. CONCEDO o abono de permanência, com efeitos a contar de 12/03/2020, TORNANDO SEM EFEITO, o despacho de 26/07/2022, publicado no D.O. de 27/07/2022.

Id: 2414209

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 05/08/2022**

**PROCESSO Nº SEI-040011/000163/2021** - CARLOS ATSUSHI SHUDO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Id. Funcional nº 1949608-7 e matrícula nº 0.294.878-4. AUTORIZO para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 18, § 2º, do Decreto-Lei nº 220/75, a contagem em dobro dos períodos de férias não gozadas, relativo aos exercícios de 1994 e 1995.

Id: 2414210

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE  
DE 05/08/2022**

**PROCESSO Nº SEI-E-04/021319/1994** - IVO DUCHOVNY BORUCHOVITCH, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, Identidade Funcional nº 1941608-3, no período de 07/03/2023 a 05/04/2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

**PROCESSO Nº SEI-E-04/007/1535/2017** - HELOISA BERNARDES RODRIGUES PUCCL, Analista da Fazenda Estadual, Identidade Funcional nº 4428441-1, no período de 01/08/2022 a 30/08/2022. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

**PROCESSO Nº SEI-E-04/059/5/2015** - REGIANE NAVAS DELGADO, Auditor Fiscal da Receita Estadual 2ª Categoria, Identidade Funcional nº 4385026-0, no período de 06/03/2023 a 01/09/2023. AUTORIZO o gozo da Licença Prêmio.

Id: 2414211

Auditor Tributário	Matrícula	I	II	III	IV	V
Alexandre Marcos Paravizo	0963676-2	72	24	1	0	1
Aline Coutinho da Cunha	0955852-9	43	24	0	0	0
André Coutinho de Barros	0955784-4	40	17	0	0	0
André Oliveira C. da Silva	0294745-5	49	27	0	0	3
Antonio H. F. Coutinho	0294561-6	48	17	1	0	0
Bruno Velloso Durao	0943979-5	49	36	0	0	6
David Meyer Pazuello	0294573-1	0	8	0	0	0
Eduardo R. de S. Ferreira	0955825-5	72	28	0	0	2
Eliane Pissinatti B. da Silva	0955838-8	42	0	1	0	0
Flavia Torquetti Magalhaes	0955804-0	49	3	0	0	1
Francis Pacheco Rodrigues	0949518-5	50	24	0	0	0
Gabriela Berro Marins	0955849-5	56	40	1	0	3
Gabriela Campregher da Silva	3000102-8	0	0	0	0	0
Jader H. C. De Oliveira	0949528-4	53	21	0	0	0
Katya Farias Fratte	0294566-5	28	25	0	0	0
Lelyane V. M. Damasceno	0294626-7	66	27	0	0	1
Leonardo F. O. Cosenza	0949536-7	47	27	1	0	2
Leonardo P. de Souza	0943989-4	41	26	0	0	7
Luis Pedro Martelo Teixeira	0943986-0	51	28	0	0	1
Marcelo Maia Noro	0294562-4	52	23	0	0	0
Margarete G. Barsani	0294854-5	76	33	0	0	0
Mariyus J. S. Domingos	0963619-2	36	0	1	0	0
Michel Scapini de Carvalho	0955796-8	49	23	0	0	0
Michele de Souza Ribeiro	0963667-1	60	29	0	0	0
Rachel Carvalho da Silva	0963612-7	56	20	0	0	0
Rafael Soares Pacheco	0294772-9	72	23	0	0	0
Renata Carneiro da Silva Ribeiro	0963666-3	42	29	0	0	2
Sergio H. A. dos Santos	0294588-9	53	19	0	0	1
Silvia Regina de S. Lemos	0949531-8	43	24	0	0	1
Vera Lucia M. de Freitas	0294613-5	36	0	0	0	0

Fonte: Dados extraídos do AIC - Sistema Auto de Infração

**Licença Maternidade**  
GABRIELA CAMPREGHER DA SILVA -13/11/2021 a 09/05/2022  
**Licença Amamentação**  
GABRIELA CAMPREGHER DA SILVA -13/05/2021 a 10/08/2022

**Férias no Bimestre**

André Coutinho de Barros - 02/06/22 a 11/06/22  
David Meyer Pazuello - 09/05/22 a 07/06/22 e 08/06/22 a 07/07/2022  
Eliane Pissinatti Barbosa da Silva - 20/06/22 a 29/06/22  
Gabriela Berro Marins - 25/04/22 a 09/05/22  
Katya Farias Fratte - 02/05/22 a 11/05/22 e 12/05/22 a 31/05/222  
Margarete Gonçalves Barsani - 01/06/22 a 20/06/22  
Sérgio Henrique Assad - 16/05/22 a 04/06/22  
Vera Lúcia Marques de Freitas - 25/04/22 a 14/05/22

**Dispensa de Distribuição**

Mariyus Jeferton da Silva Domingos (Presidente da JRF a contar de 15/07/2020).  
Eliane Pissinatti Barbosa da Silva (Vice-Presidente da JRF a contar de 15/07/2020).  
Vera Lúcia Marques de Freitas (Assessora da Presidência da JRF a contar de 30/08/2019).  
Flavia Torquetti Magalhães (Assessora da Presidência da JRF a contar de 15/07/2020).

**Relação dos processos distribuídos ao relator, que não foram devolvidos no prazo legal, apurado em 30/06/2022. (artigo 75, § 2º, da Resolução SER nº 023/2003).**

Relator	Matrícula	Processo	Dias de Atraso
André Coutinho de Barros	0955784-4	SEI-040040/000031/2022	14
André Coutinho de Barros	0955784-4	SEI-040192/000217/2022	12
André Coutinho de Barros	0955784-4	SEI-040224/000847/2021	12
André Coutinho de Barros	0955784-4	SEI-040037/000235/2021	7
André Coutinho de Barros	0955784-4	SEI-040192/000148/2022	12
Eduardo Rodrigo de S. Ferreira	0955825-5	E04-211/003854/2021	7
Eduardo Rodrigo de S. Ferreira	0955825-5	E04-211/012805/2020	12
Eduardo Rodrigo de S. Ferreira	0955825-5	E04-211/009546/2021	13
Eduardo Rodrigo de S. Ferreira	0955825-5	E04-211/003359/2020	7
Katya Farias Fratte	0294566-5	E04-211/009346/2020	72
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040036/000001/2022	62
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040039/000009/2022	62
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040039/000013/2022	55
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040037/000006/2022	26
Katya Farias Fratte	0294566-5	SEI-040225/000308/2022	26
Silvia Regina Lemos	0949531-8	E04-211/010060/2020	14

Id: 2413685

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES  
CONSELHO PLENO**

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2022, às 14h30min, por videoconferência, autorizada pela Resolução SEFAZ nº 144 de 29/04/2020, regulamentada pela Portaria CCERJ nº 039/2020, alterada pela Portaria CCERJ nº 045/2021. Processo nº SEI-040087/000028/2020.

Recurso nº 48261 - Processo nº E-04/054801/2011 - Recorrente: NET RIO LTDA - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 69243 - Processo nº E-04/045/299/2016 - Recorrentes: FAZENDA ESTADUAL e REAL VEICULOS COMERCIO E SERVICOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 05/08/2022  
PÁGINA 06 - 1ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 05/08/2022

Onde se lê: SEI-040192/000755/2022 - DALTON BAPTISTA SANCHES  
Leia-se: SEI-E-04/012/939/2019 - DALTON BAPTISTA SANCHES  
Id: 2414208

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 27/07/2022  
PÁGINA 11 - 3ª COLUNA

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE  
DE 26/07/2022

Onde se lê: PROCESSO Nº SEI-040204/000684/2022 - MARCELO FERREIRA DE SOUZA  
Leia-se: PROCESSO Nº SEI-040045/000054/2022 - MARCELO FERREIRA DE SOUZA  
Id: 2414207

**JUNTA DE REVISÃO FISCAL**

**ATOS DO PRESIDENTE  
DE 02/08/2022**

**DADOS ESTATÍSTICOS DO BIMESTRE MAIO E JUNHO de 2022 (artigo 75, § 2º, da Resolução SER nº 023/2003.) Processo nº SEI-040201/000048/2022.**

- I - número de votos proferidos  
II - número de feitos distribuídos  
III - números de processos recebidos (pedido de vista)  
IV - número de processos recebidos como redator  
V - número de processos com diligência a pedido do relator

74057, 74058, 74280, 74286 e 75275 - Processos nºs E-04/079/002432/2013, E-04/079/004606/2014, E-04/079/003014/2013, E-04/079/001459/2014, E-04/079/006251/2014, E-04/079/000242/2013, E-04/079/002688/2013, E-04/279450/2012, E-04/079/000902/2017, E-04/079/005152/2014, E-04/079/003858/2013, E-04/079/002181/2017, E-04/079/002800/2014, E-04/079/000095/2015, E-04/004436/2012, E-04/079/006098/2016, E-04/079/004950/2016, E-04/063428/2012, E-04/079/003468/2014, E-04/079/002359/2014, E-04/010094/2011, E-04/000598/2012, E-04/079/000135/2014, E-04/277161/2012, E-04/180970/2011, E-04/079/000499/2014, E-04/079/003585/2016, E-04/079/001839/2017, E-04/079/001391/2017 e E-04/079/003024/2015 - Recorrente: REFINARIA DE PETROLEOS DE MANGUINHOS S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Graciliano José Abreu dos Santos - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 74958 - Processo nº E-04/037/100027/2018 - Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relator: Conselheiro Marcelo Habib Carvalho - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

\*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80 de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2414361

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DE SEGURIDADE**

**ATOS DO DIRETOR  
DE 04/08/2022**

**APOSENTA**, a pedido, **NORIVAL PINTO DE AGUIAR**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS DE SAUDE, ID 28388542/1, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 07/12/2021. Proc. nº PD-04/147.180/2021. Proc. nº SEI-040161/011405/2020.

**FIXA** os proventos do servidor acima qualificado a contar de 07/12/2021 tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:  
2 - PROVENTO - R\$ 1.509,48  
100 - TRIENIO - 60.0% - R\$ 905,69

**APOSENTA**, a pedido, **ELIZETE OLEGARIO FIGUEIRA**, ASSISTENTE TÉCNICO DE TRÂNSITO, ID 20673671/1, do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RJ, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, fixando os proventos com validade a partir de 25/07/2022. Proc. nº PD-04/144.71/2022. Proc. nº SEI-040161/011405/2020.

**APOSENTA**, a pedido, **JOEL ANTONIO DE ARAUJO**, TRABALHADOR QD SUPLEM, ID 28452267/1, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 25/07/2022. Proc. nº PD-04/144.72/2022. PROC. Nº SEI 040161/011405/2020.

**FIXA** os proventos do servidor acima qualificado a contar de 25/07/2022 tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:  
2 - PROVENTO - R\$ 1.424,43  
100 - TRIENIO - 60.0% - R\$ 854,66

**APOSENTA**, a pedido, **NELSON RAIMUNDO DA SILVA**, AJUDANTE OPERACIONAL, ID 21471754/1, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 22/07/2022. Proc. nº PD-04/144.68/2022. Proc. nº SEI-040161/011405/2020.

**FIXA** os proventos do servidor acima qualificado a contar de 22/07/2022 tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:  
2 - PROVENTO - R\$ 1.369,11  
1000 - DIREITO PESSOAL - R\$ 98,98  
100 - TRIENIO - 60.0% - R\$ 821,47

**APOSENTA**, a pedido, **JORGE COSME LIMA**, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, ID 21459932/1, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, fixando os proventos com validade a partir de 25/07/2022. Proc. nº PD-04/144.70/2022. Proc. nº SEI-040161/011405/2020.

**APOSENTA**, a pedido, **FERNANDO DOMINGOS DA SILVA**, AUXILIAR OPERACIONAL, ID 26911850/1, do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 26/07/2022. Proc. nº PD-04/144.73/2022. Proc. nº SEI-040161/011405/2020.

**FIXA** os proventos do servidor acima qualificado a contar de 26/07/2022 tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:  
2 - PROVENTO - R\$ 2.088,69  
100 - TRIENIO - 60.0% - R\$ 1.253,21

**APOSENTA**, a pedido, **GISELA KRAUS**, ARQUITETO QD SUPLEM, ID 28467035/1, da FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 29/07/2022. Proc. nº PD-04/144.75/2022. Proc. nº SEI-040161/011405/2020.

**FIXA** os proventos da servidora acima qualificada a contar de 29/07/2022 tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:  
2 - PROVENTO - R\$ 9.621,81  
100 - TRIENIO - 60.0% - R\$ 5.773,09

**APOSENTA**, a pedido, **JOSE TRINDADE DOS SANTOS**, TÉCNICO DE CONTABILIDADE, ID 6237584/1, do SUPERINTENDENCIA DE DESPORTOS DO ESTADO RJ, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 29/07/2022. Proc. nº PD-04/144.76/2022. Proc. nº SEI-040161/011405/2020.

**FIXA** os proventos do servidor acima qualificado a contar de 29/07/2022 tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade.

Discriminação das parcelas:  
2 - PROVENTO - R\$ 2.543,63  
1000 - DIREITO PESSOAL - R\$ 50,00  
100 - TRIENIO - 60.0% - R\$ 1.526,18

**APOSENTA**, a pedido, **LUCIA DE OLIVEIRA BRANDAO RODRIGUES**, MÉDICO LEI 7946/18, ID 21316074/1, do INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO EST RJ, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, fixando os proventos com validade a partir de 29/07/2022. Proc. nº PD-04/144.74/2022. Proc. nº SEI-040161/011405/2020.

LTDA - Recorridas: REAL VEICULOS COMERCIO E SERVICOS LTDA e FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Fabia Trope de Alcântara - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 73150 - Processo nº E-04/035/100034/2018 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recurso nº 75408 - Processo nº E-04/035/100035/2018 - Recorrente: FAZENDA ESTADUAL - Recorrida: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE EIRELI - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Vera Lucia Kirdeiko.

Recursos nºs 73615, 73616, 73617, 73618, 73619, 73624, 73625, 73626, 73643, 73644, 73646, 73647, 73714, 73715, 73716, 73717, 73718, 73719, 73720, 73721, 73825, 74039, 74040, 74049, 74056,